

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 16/METROFOR/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR CONTRATADA: **UNITED CAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 01 (um) veículo** utilitário tipo VAN EXECUTIVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais) pagos em 30 (trinta) dias contados da data da apresentação nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Produto 044218 - Aquisição de Veículos Administrativos, Funcional Programática: 08100004.26.783.212.20173.03.459065.1.0 0.00.0.3. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2021 SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE e JOSÉ TUPINAMBÁ CAVALCANTE DE ALMEIDA pela METROFOR e EMANOELA SALDANHA TABOSA pela Empresa UNITED CAR LTDA.

Lúis Otávio Franco Martins
CONSULTOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**PORTARIA Nº39/2021.**

APROVA O PLANO DE MANEJO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE ESTADUAL BOTÂNICO DO CEARÁ, INSERIDO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CEARÁ.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do parágrafo único do artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.733, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, o Decreto nº 33.170, de 29 de julho de 2019 que altera a estrutura organizacional da SEMA e o Decreto nº 33.406 de 18 de dezembro de 2019 que aprova o novo Regulamento da SEMA, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da Unidade de Conservação Parque Estadual Botânico do Ceará, Processo VIPROC nº 02786417/2021, inserido no município de Caucaia, Ceará.

Art. 2º O texto consolidado do Plano de Manejo da Unidade de Conservação do Parque Estadual Botânico do Ceará será disponibilizado na sede da unidade de conservação e no site da Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará (www.sema.ce.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2021.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 04/2021**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA – ES REPRESENTAÇÕES** (nome de fantasia). OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta) unidades de café torrado e moído**, primeira qualidade, pó homogêneo fino, aroma e sabor intenso, certificado qualidade na categoria tradicional, emitido pela ABIC, com NQM (nível mínimo de qualidade) correspondente a 4,5 pontos, certificado de autorização uso do selo pureza ABIC válido 6 (seis) meses, embalagem a vácuo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade no momento da entrega com no mínimo 80% do prazo determinado pelo fabricante, pacote de 250 gramas da marca PURO, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a cotação eletrônica nº 2020/20325, processo nº 01513830/2020, os preceitos do direito público, o Decreto Estadual nº 33.486/2020 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 6.413,40 (seis mil, quatrocentos e treze reais e quarenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5720 0001.18.122.211.20814.03.33903000.2.70.00.1.20, CLASSIFICAÇÃO: 14298, PRÉ-RESERVA: 1097601000. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2021 SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - Superintendente da Semace - Contratante e FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA - Titular da ES Representações - Contratada.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº014/2021 - O (A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº 33.485, de 21 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Sistema Estadual de Ouvidoria; RESOLVE EXONERAR de Ofício o(a) servidor(a) **CYNARA RAFAELLE ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula 300002-5-0, do Cargo de Ouvidor Setorial da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará a partir de 06 de Abril de 2021, FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº015/2021 - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº 33.485, de 21 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Sistema Estadual de Ouvidoria; RESOLVE NOMEAR de Ofício o(a) servidor(a) **TUANNY JAMILLY TORRES MARTINS**, matrícula 30000285, do Cargo de Ouvidor Setorial da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará a partir de 06 de Abril de 2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº016/2021 - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº 33.485, de 21 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Sistema Estadual de Ouvidoria; RESOLVE NOMEAR de Ofício o(a) servidor(a), **EUGENIA MARIA CAMELO PEREIRA**, matrícula 300001-45 do Cargo de Ouvidor Setorial Substituto da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, os quais devem dar cumprimento ao previsto no Decreto nº 33.485/2020 e na IN CGE nº 01/2020. Parágrafo único. Cabe ao Ouvidor Setorial Substituto assumir as funções do Ouvidor Setorial na sua ausência. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2021.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.792, de 23 de Agosto de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Agosto de 2018, RESOLVE NOMEAR, **MARCOS HELANO MARTINS CARNEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor do Escritório de Governança Corporativa, símbolo ETICE-II integrante da Estrutura Organizacional EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa

PRESIDENTE

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

PORTARIA CC 0001/2021-ETICE - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.792 de 23 de Agosto de 2018, RESOLVE DESIGNAR **MARCOS HELANO MARTINS CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Escritório de Governança Corporativa, símbolo ETICE-II, para ter exercício no(a), Escritório de Governança Corporativa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de abril de 2021.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa

PRESIDENTE

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/03298

PROCESSO Nº06392616/2020 OBJETO: **Registro de Preços para aquisição de dispositivos móveis com sistema de proteção de dados**. JUSTIFICATIVA: O Registro de Preços justifica-se para atender a necessidade dos diversos órgãos do Estado, principalmente a Secretaria de Educação, para disponibilizar dispositivos móveis para alunos, funcionários e outros indivíduos que necessitem acesso remoto ao aprendizado ou mesmo outra interação remota como videoconferência. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua



publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. PARTICIPANTE: **MULTILASER INDUSTRIAL S.A.**, com valor unitário de R\$ 1.049,00 e quantidade 144.000 para o item 01 e valor unitário de R\$ 997,00 e quantidade 60.000 para o item 02, perfazendo em R\$ 210.876.000,00 (Duzentos e dez milhões, oitocentos e setenta e seis mil reais). RATIFICAÇÃO: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa – Presidente da ETICE; Marcel Reno – Representante legal da MULTILASER INDUSTRIAL S.A. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 05 de abril de 2021.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRÉSIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2018

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2018; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220 – São João do Tauape – Fortaleza/CE, CEP: 60.130-240; IV - CONTRATADA: **VESPA CONSORCIO DE SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº 1345, Aldeota – Fortaleza/CE, CEP: 60.115-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos das cláusulas e condições do Contrato nº 37/2018; termos que constam do Processo nº 01709026/2020; normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Conceder a **repactuação do Contrato nº37/2018**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em 17/01/2020, sob nº CE000048/2020, da categoria profissional ASSEIO E CONSERVAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, retroativa a 01 de janeiro de 2020.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2020/2021 nº CE000048/2020, passa de R\$ 108.758,60 (cento e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), para R\$ 113.577,84 (cento e treze mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor global de R\$ 1.362.934,08 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e oito centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 30 de março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Kelly Gonçalves Meira Arruda - Gestora do Contrato; e Maria Alice Mousinho de Sampaio - Representante Legal da CONTRATADA.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRÉSIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº040/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS NA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB.

A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Art. 128 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social do ano que 2012 – NOB/Suas-2012 que estabelece como instâncias de negociação e pactuação entre gestores quanto aos aspectos operacionais do Suas a Comissão Intergestores Tripartite – CIT, no âmbito nacional e a Comissão Intergestores Bipartite – CIB, no âmbito estadual; CONSIDERANDO a Portaria 231/1999 que instalou a Comissão Intergestores Bipartite – CIB no estado do Ceará; e CONSIDERANDO a posse da nova gestão do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social para o biênio 2021/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Membros da Representação do Estado e dos Municípios da Comissão Intergestores Bipartite – CIB – CE, conforme disposto a seguir:

§ 1º. São membros representantes do Estado – Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS:

I. Gabinete da SPS - Titular/Coordenadora da CIB: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, Suplente: FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA;

II. Coordenadoria da Gestão do SUAS - Titular: CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA, Suplente: CÉLIA LEITE CARVALHO;

III. Coordenadoria da Proteção Social Especial - Titular: MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA, Suplente: MARIA HEURENICE MOURA DE SOUZA;

IV. Coordenadoria da Proteção Social Básica - Titular: MARY ANNE LIBÓRIO DE PATRÍCIO

RIBEIRO, Suplente: MÁRCIA MARIA DE MEDEIROS DUTRA;

V. Coordenadoria Financeira/Fundo Estadual da Assistência Social – Feas - Titular: FRANCISCO PAULO PIMENTA, Suplente: SANDRA MARIA FERREIRA MORAIS;

VI. Coordenadoria de Inclusão Social - Titular: REBECCA DE OLIVEIRA CORTEZ PEREIRA DAUER, Suplente: SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES.

§ 2º. São membros representantes dos Municípios, de acordo com o porte, indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - Coegemas:

I. Metrópole – Município de Fortaleza – Titular: FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO Suplente: – MARIA MARCIA SILVA NOGUEIRA ;

II. Grande Porte – Titular: Município do Crato –, TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA Suplente: Município de Itapipoca – ANA

PAULA BRAGA VERAS;

III. Médio Porte – Titular: Município de Quixadá – IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Suplente: Município de Horizonte – MARCELHA PINHEIRO DE MELO;

IV. Pequeno Porte II – Titular: Município de São Benedito – IEDA MARIA NOBRE - Suplente Município de Cedro – LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA;

V. Pequeno Porte I – Titular: Município de Jaguaratama – PRICILA CUNHA CORDEIRO, Suplente: Município de Jijoca de Jericoacoara – MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA; e

VI. Pequeno Porte I - Titular: Município de Pires Ferreira – MARCIO DAMASCENO FARIAS, Suplente: Município de Palhano – ERIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Designar como Secretária Técnica da CIB a servidora Elba Carneiro Falcão de Almeida.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 23 de março de 2021.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Republicar por incorreção.

*** **

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2020 PROCESSO Nº09483566/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa AMP ENGENHARIA EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 73.203.739/0001-74, estabelecida à Rua Caririáçu, nº 504 – Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP: 60.326-380, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190006/SPS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 09483566/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de execução do Contrato nº050/2020**, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE SALITRE - SEDE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 28 de fevereiro de 2021 e término em 27 de junho de 2021. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Valmir Mendes de Oliveira - AMP ENGENHARIA EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 31 de março de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Ararripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2020 PROCESSO Nº09483698/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa AMP ENGENHARIA EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 73.203.739/0001-74, estabelecida à Rua Caririáçu, nº 504 – Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP: 60.326-380, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190006/SPS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 09483566/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de execução do Contrato nº050/2020**, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE SALITRE - SERRA DOS NOGUEIRAS. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 28 de fevereiro de 2021 e término em 27 de junho de 2021. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Valmir Mendes de Oliveira - AMP ENGENHARIA EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 31 de março de 2021.

Ana Beatriz de Alencar Ararripe Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

